



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
LABORATÓRIO DE SANIDADE AVÍCOLA- MSV/CMV

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no curso de Medicina Veterinária da UFF para ocupar uma (1) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Laboratório de Sanidade Avícola da Faculdade de Veterinária/UFF, localizado na Rua Vital Brazil Filho, 64, Bairro Vital Brazil. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

3.1. Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

- A nota final do estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social, será calculada de acordo com a seguinte expressão até o valor da nota final 10 (dez):

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota de Avaliação} \geq 6) \times 1,27$$

- Em caso de empate entre um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social.

- Em caso de desistência do candidato da vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado para vagas reservadas.

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

3.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

Parágrafo único: A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Medicina Veterinária quando da assinatura do Termo de Compromisso e ter frequência regular ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2019, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.
- d) Estar cursando a partir do 4º período.
- e) Apresentar histórico escolar sem reprovação pendente em matérias básicas do currículo específico de sua formação.
- f) Ter disponibilidade para estagiar nos turnos solicitados.
- g) Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) acima de 6,0.

4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. Período de inscrição: O período de inscrição dos candidatos será de 14 de março a 20 de março de 2019.

5.2. Forma de Inscrição/Contato: pelo endereço eletrônico sanidadeavicolauuff@gmail.com, contendo no campo **assunto:** Inscrição Estágio Interno 2019. No corpo da mensagem o candidato deverá declarar o interesse em concorrer à vaga de estagiário interno e disponibilizar o nome completo, endereço e telefone.

5.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) *Curriculum Lattes* e Histórico Escolar
- b) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, Plano de Estudos para 2019)

c) - O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

d) O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Data e Horário: 21/03/2019 as 10h00.

6.2. Local de realização: Sala Multidisciplinar do MSV, Faculdade de Veterinária da UFF

6.3. Instrumentos de Avaliação

1. Redação de uma Carta de Intenção (apresentação obrigatória) em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor (conforme Art. 9º da IS)

2. Entrevista

3. Análise de Currículo

6.4. Pontuação:

- Cada meio de avaliação terá valor de 10,0 (dez) pontos e a nota final será atribuída pela média aritmética das pontuações.

A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

6.5. Critérios de classificação e desempate: Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem:

a) Carta de intenção;

b) Currículo;

c) Entrevista.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia 21/03/2019, na secretaria do MSV

8. DO RECURSO

8.1. 1 Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância) / Comissão de Estágio (2ª instância).

8.2. Prazos para recurso:

1ª Instância: até 24/03/2019 as 17h00

8.3. Forma de Envio do recurso:

Os recursos devem ser enviados por e-mail para: sanidadeavicolauff@gmail.com

8.4. Data e local e de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final):

Dia 25/03/2019 na secretaria do MSV a partir das 12h00.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. O candidato será convocado pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

9.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

a) Cópia do Documento de Identidade;

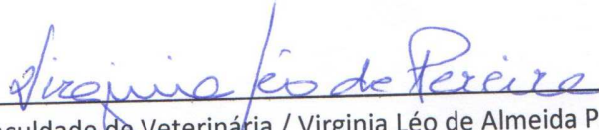
b) Cópia do CPF;

- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

10.DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	14 de março a 20 de março de 2019
Data do Processo Seletivo	21/03/2019 as 10h00
Data de Divulgação do Resultado	21/03/2019
Período de Apresentação de Recurso	Até 24/03/2019
Data de divulgação do resultado do recurso	25/03/2019
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	Até 29/03/2019
Início do Estágio	1 de abril a 31 de Dezembro de 2019

Niterói, 13 de março de 2019


 Faculdade de Veterinária / Virginia Léo de Almeida Pereira